

PORTARIA Nº 1.192/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **27436/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAMIREZ MOREIRA LIMA**, matrícula 014944 02, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de **1º de julho de 2025 até 1º de julho de 2027**, optando por **não contribuir** com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

